



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.825/PMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **R\$12.000,00 (Doze mil reais)**, Recursos oriundos da Resolução CNAS/MDS 233/2026, para o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD SUAS, para cobrir despesas com diárias para os servidores, manutenção de veículos, serviços de internet, aquisição de material de consumo e expediente, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/014	08	244	0059	1	609	3.3.90.30.00.00	16600050	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social Procard SUAS – Resolução CNAS/MDS 233/2026	Material de consumo	Recursos do FNAS – Programas - – Exercício Corrente	5.000,00
02/014	08	244	0059	1	609	3.3.90.39.00.00	16600050	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social Procard SUAS – Resolução CNAS/MDS 233/2026	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos do FNAS – Programas - – Exercício Corrente	5.000,00
02/014	08	244	0059	1	609	3.3.90.14.00.00	16600050	R\$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social Procard SUAS – Resolução CNAS/MDS 233/2026	Diárias	Recursos do FNAS – Programas - – Exercício Corrente	2.000,00
Total								12.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza, 18 de junho de 2026

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209